



CONGRESSO NACIONAL

REQUERIMENTO Nº DE - CPMI - INSS

Senhor Presidente,

Requeiro, com base no art. 58, § 3º, da Constituição Federal, no art. 2º da Lei nº 1579 de 1952, no art. 151 do Regimento Comum do Congresso Nacional, nos arts. 148 e 153 do Regimento Interno do Senado Federal e no art. 229 do Código de Processo Penal, a realização de acareação entre o Senhor EUGÊNIO DE KRUSHEWSKY, PROCURADOR DO ESTADO DA BAHIA E SÓCIO DO GABINO KRUSCHEWSKY ADOGADOS E ASSOCIADOS, o Senhor ANDRÉ KRUSCHEWSKY LIMA, DIRETOR DO BANCO MASTER, e a Senhora LUIA KRUSCHEWSKY MONTEIRO, GERENTE JURÍDICA DA EMPRESA DE ALIMENTOS.

JUSTIFICAÇÃO

Requeiro a careação dos Srs. Eugênio, Luia e André Kruschewsky por ser indispensável para que esta Comissão compreenda a gênese e a metástase do esquema predatório que acometeu milhares de brasileiros.

Sala da Comissão, 19 de novembro de 2025.

**Deputado Sóstenes Cavalcante
(PL - RJ)
Líder do PL na Câmara dos Deputados**

